



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CANHOTINHO
ESTADO DE PERNAMBUCO
CASA OTACÍLIO DE SIQUEIRA PASSOS

Ata da 18ª (décima oitava) Reunião Ordinária do 1º (primeiro) período Legislativo da Câmara Municipal de Canhotinho, realizada no dia 30 (trinta) de maio às 20:00 horas, sob a presidência da vereadora Sarah Roberta Passos Leandro.

Aos 30 (Trinta) dias do mês de maio do ano de 2023 (dois mil e vinte e três) às 20:00 horas, reuniu-se a Câmara Municipal de Canhotinho sob a presidência da vereadora Sarah Roberta Passos Leandro e secretariada pelos vereadores: José Carlos Ramos da Silva e Robson de Almeida Pereira. Compareceram os vereadores: José Erivaldo Ribeiro da Silva, Rael Antônio de Oliveira, Cláudio dos Santos Silva, Antônio José de Melo, Ernando Clarindo da Silva e Tarcísio Pereira Leite. Deixaram de comparecer os vereadores: Adelson José de Lima e Célio Alberto Gomes de Amorim, faltas justificadas. Havendo número legal de vereadores presentes a Sra. Presidente declarou aberta a Sessão e iniciou os trabalhos com a leitura de um trecho Bíblico, Salmo 91, versículo 02. Ficou adiada para a próxima reunião a ata da reunião anterior. Em seguida convidou o 1º secretário, vereador José Carlos, a proceder a leitura da pauta do dia, na qual constou 2ª apreciação e votação do **Projeto de Lei nº. 06/2023**, do Executivo, que "Altera a Lei Municipal nº 1.656, de 24 de abril de 2019 (Lei de Política Municipal de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente) e **Projeto de Lei nº 06/2023**, deste Poder Legislativo Municipal, de autoria do Sr. Vereador José Erivaldo, apresentado pela Mesa Diretora, que "Denomina de "**Pedro Lopes de Albuquerque**," a quadra poliesportiva da vila Tupy, e dá outras providências. Não havendo mais matéria a ser lida, nem vereador inscrito a usar da palavra no grande expediente a Sra. presidente encerrou o expediente e passou para a ordem do dia. Em seguida colocou em 2ª (segunda) discussão do plenário o **projeto de Lei nº 06/2023**, do Executivo, acima mencionado. Usou da palavra o vereador Robson de Almeida, o qual fez algumas explanações a respeito do Projeto do Conselho Tutelar, esclarecendo algumas dúvidas. A seguir foi a vez do vereador Rael Antônio, disse ele, tirar o direito de votar em cinco candidatos irá dificultar a chance de outros candidatos. Porém discorda do projeto, ficando ao lado dos conselheiros e solicitou ainda, revisar o salário dos mesmos, devido a defasagem em comparação a outras cidades. Não havendo mais vereador a usar da palavra foi colocado em 2ª (segunda) e última votação. Sendo o mesmo aprovado por 06 (seis) votos a favor, contra 02 (dois) dos vereadores Cláudio dos Santos e Rael Antônio. A seguir também foi colocado em 2ª (segunda) discussão do plenário o **Projeto de Lei nº 06/2023**, do Legislativo, acima citado. Não havendo vereador a usar da palavra foi colocado em 2ª (segunda) e última votação. Sendo o mesmo aprovado por unanimidade de todos os vereadores presentes. Não havendo mais matéria em pauta a ser discutida e nada mais a tratar a Sra. Presidente deu por encerrada a presente reunião marcando a próxima para o dia 13 (treze) do mês de junho às 19:00 horas, no mesmo local de costume. *Ata da Sessão ordinária da Câmara Municipal, que após lida e achada por certo será aprovada. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Canhotinho, em 30 (trinta) de maio de 2023*





CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CANHOTINHO
ESTADO DE PERNAMBUCO
CASA OTACÍLIO DE SIQUEIRA PASSOS

(dois mil e vinte e três).

Sanh Roberto Passos Fereira

Presidente

José Ricardo Passos da Silva

1º - Secretário

Antonio Carlos de Jesus

2º - Secretário

